



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº CBT.0041/2016, de 1º de abril de 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015 e a Portaria nº CBT.0031/2016 de 15 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

Presidente – (Coordenador do Curso)
Cláudia Cristina Soares Carvalho

Representantes Docentes

Carlos Eduardo Mendes Gouveia
Letícia Vieira Oliveira Giordano
Luciano André Carvalho Reis
Marina Mariano de Oliveira
Wanda Silva Rodrigues
Wellington Santos Ramos

Representante Técnicos Administrativos

Waldísia Rodrigues de Lima

Representantes Discentes

Beatriz Francheschi Palvo
Felipe Lopes da Silva Sabará Araújo
Francis Wagner Gomes (Suplente)
Pedro Paulo Dutra (Suplente)

Art. 2º - **DETERMINAR** que os mandatos sejam cumpridos pelo período de dois anos para os Docentes e Técnico-Administrativos e um ano para os representantes discentes, a partir da data da publicação desta portaria


ANA PAULA FONSECA DOS SANTOS NEDOCHEKTO